



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

DECRETO LEGISLATIVO Nº 143/2015

“Concede a distinção Comenda Charrua ao empresário Marcelo Cordeiro Spode e dá outras providências.”

PEDRO DA SILVA GASPAR, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno,

FAZ SABER, que em cumprimento ao disposto no Artº. 37, inciso XX da Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte

Art. 1º - É concedida a distinção Comenda Charrua ao empresário **Marcelo Cordeiro Spode**.

Parágrafo Único: - Esta homenagem é conferida em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a nossa comunidade na área social e empresarial.

Art. 2º - A Solenidade de entrega do título ocorrerá em Sessão Solene em comum acordo com os demais membros desta Colenda Casa das Leis e o agraciado.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA,
aos 06 de outubro de 2015.


Ver. PEDRO DA SILVA GASPAR
Presidente

Registre-se e Publique-se


Direção

Publicado no Mural da Câmara em

.....06/10/15.....


Suzete Pozzebon Oliveira
Secretária Geral